



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
CENTRO ACADÊMICO SÔNIA GUSMAN

EDITAL 01/2018

SELEÇÃO DA GESTÃO 2018 – 2019 PARA O CENTRO ACADÊMICO SÔNIA GUSMAN DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

A Diretoria do Centro Acadêmico Sonia Gusman (CASG), no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as eleições para a Diretoria desta entidade que a gerirá este órgão no período 2018-2019. A eleição seguirá os seguintes ditames:

Art. 1º. A votação referente a este pleito ocorrerá nos dias, **8 (oito) a 9 (nove) de Março de 2018** (dois mil e dezoito), nas dependências do campus do Porangabussu.

Art. 2º. Só acadêmicos regularmente **matriculados** no curso de Fisioterapia da UFC, em pleno gozo de seus direitos estatutários, podem votar e ser votados na eleição para a Diretoria do Centro Acadêmico.

§ 1º. Havendo dúvida sobre a validade de voto antes do mesmo ser depositado na urna, o votante deverá assinar uma lista de frequência, ao lado do seu nome e número de matrícula.

Art. 3º. As chapas deverão se inscrever entre os dias **26 (vinte e seis) de Fevereiro a 02 (dois) de Março de 2018**, no Centro Acadêmico, tendo em mãos documento com foto.

§ 1º. A inscrição das chapas deve conter:

- a) A denominação da chapa;
- b) O nome completo e o número de matrícula de todos os membros titulares, bem como a distribuição nas Secretarias obrigatórias (Assuntos estudantis; Cultura, esportes e eventos; Ensino, pesquisa e extensão; Finanças e Comunicação).

§ 1º. A falta de qualquer dos requisitos previstos no parágrafo anterior acarretará nulidade da inscrição da chapa.

Art. 4º. Uma vez terminado o prazo de inscrição de chapas, será formada a Comissão Eleitoral, de acordo com o estatuto do CASG, ficando esta responsável pelo pleito, pela

apuração e tendo a competência para decidir sobre:

- a) O local e o horário das votações;
- b) O modelo de cédula;
- c) O local onde deverá ser guardada a urna nos lapsos de tempo em que não houver votação, até a apuração;
- d) Demais questões pertinentes, ressalvadas as disposições do estatuto do CASG.

Art. 5º. A chapa vencedora tomará posse no dia 12 (doze) de Março após apuração dos votos e o resultado da eleição, tendo, portanto o mandato de 1 (um) ano.

Art.6º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA DO EDITAL

| EVENTO | DIA |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. Inscrições para as chapas | 26 de Fevereiro a 02 de Março de 2018 |
| 2. Debate entre as chapas inscritas | 05 de Março de 2018 |
| 3. Divulgação das chapas | 06 a 07 de Março de 2018 |
| 4. Eleições | 08 e 09 de Março de 2018 |
| 5. Posse da nova chapa | 12 de Março de 2018 |

Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2018

**Centro Acadêmico Sônia Gusman
Gestão Mobiliza e Integra – 2017/2018**